



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2013**

O **Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2013**, de autoria do Presidente Daniel Alves Miranda, que *concede Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis, a condecoração Medalha de Sant'Ana e título de honra ao mérito às pessoas que especifica*, foi aprovado na forma regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja levado à promulgação.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2013.


DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente


DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vice-Presidente


CLODALDO JOSÉ BORGES
Secretário

Aprovado em 4, 11, 13
per unanimidade

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2, DE 2013

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis, a condecoração Medalha de Sant'Ana e diploma de honra ao mérito às pessoas que especifica.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis a Eli Valoto, Gilberto Luiz Ferrarini, Mary Simone Reis, Mozart Fernandes de Andrade, Sandro Alexandre e Sírio José.

Art. 2º Fica concedida a condecoração Medalha de Sant'Ana a Eliomar Soares da Silva, Joana Darc Ribeiro da Silva Fonseca, João de Oliveira, Jonas Borges dos Santos, Odair Pereira Lemes e Rodrigo Francisco Borges.

Art. 3º Fica concedido diploma de honra ao mérito empresarial a Luiz Antônio Maximiano.

Art. 4º A entrega dos títulos e condecorações de que trata este Decreto Legislativo ocorrerá na reunião solene a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2013.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2013.


DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente da Câmara